



REITORIA

PORTARIA Nº 296/2011

**SÚMULA:** Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e no exercício regular de seu cargo, considerando o Art. 41, da Constituição Federal, o Art. 43, da Lei Estadual 6.174, de 16/11/1970, o Art. 12, da Resolução 013/2011-CAD/UENP, que aprovou o regulamento do Estágio Probatório para servidores da Carreira Técnica Universitária da UENP, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho da Carreira Técnica Universitária, que concluiu pela confirmação no cargo efetivo, contida no protocolo nº 12001-39/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus “Luiz Meneghel” de Bandeirantes, a estabilidade no cargo efetivo da Carreira Técnica Universitária para o qual foi nomeado, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>A partir</b>
Diego Oliveira	8.094.134-0	02/10/2011
Gilberto Bueno Demétrio	4.109.209-2	23/09/2011
Renato Batista	6.127.730-7	23/09/2011
Rosivaldo Pereira Geguim	7.411.087-8	23/09/2011
Simone Aparecida da Silva	5.244.819-0	23/09/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 18 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando  
*Reitor*